DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2019

Assunto: Delegação de competências

Data: 26 de Abril de 2019 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Maria Agostinha Pedro Machado Ribeiro, conservadora da Conservatória do Registo Predial de Valongo, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo competência para a prática dos seguintes atos:

Maria Madalena Clemente Gagliardini Coelho, oficial da Conservatória do Registo Predial de Valongo
Maria da Conceição Coelho Ribeiro, oficial da Conservatória do Registo Predial de Valongo
Maria Fernanda Pereira Teixeira Ferreira, oficial da Conservatória do Registo Predial de Valongo
Maria Emília Alves de Almeida, oficial da Conservatória do Registo Predial de Valongo

Competência para:
-Realização de anotações oficiosas de representação gráfica georreferenciada (RGG), criado pela Lei nº 78/2017 de 17 de agosto.
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Abril de 2019,ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos de nº 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos oficiais supra até á data da sua publicação.

A Conservadora

Maria Agostinha Pedro Machado Ribeiro